



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 34/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020

Cria o Colegiado do Curso de Especialização em Educação do Campo, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018;

Considerando a Resolução nº 09 de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;

Considerando o teor do Ofício 14/2020 - BJL-DDE/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2020; o Despacho 63222 e demais deliberações constantes no processo 23328.250499.2020-69;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso de Especialização em Educação do Campo, Câmpus Bom Jesus da Lapa, conforme membros abaixo relacionados.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função
Érico da Silva França	Professor EBTT	3028390	Coordenação	Coordenador
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor EBTT	1951753	Coordenação	Vice-Coordenador
José Conceição Silva Araújo	Professor EBTT	3162605	Corpo Docente	Membro Titular

Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	3030316	Corpo Docente	Membro Titular
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Corpo Docente	Membro Titular
Aclécia Pinheiro Dourado	Discente	120190058	Corpo Discente	Membro Titular

Art. 2º O mandato dos membros do Colegiado será de **02 (dois) anos**, para o coordenador, para o vice-coordenador e para os representantes do corpo docente, e de **01 (um) ano**, para a representação do corpo discente, conforme disposto no §5º, do Art. 15 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 25/05/2020 11:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49219

Código de Autenticação: c197d381aa



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521